



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEDUC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015 /2025 - SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE031/2025 - SEDUC
PROCESSO Nº PMF – 0210.001/2025

Na sede da **Secretaria de Educação - SEDUC**, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº **PE031/2025 - SEDUC** do respectivo resultado homologado em 22/10/2025, publicado no Diário Oficial do Município em 22/10/2025, Processo nº **PMF – 0210.001/2025**, que vai assinada pelo Secretário de Educação - SEDUC, Gestor do Registro de Preços e pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente instrumento fundamenta-se:

- no Pregão Eletrônico nº **PE031/2025 - SEDUC**.
- nos termos do Decreto Municipal nº 0012 de 14 de janeiro de 2025;
- na Lei Federal n.º 14.133, de 01/04/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LIVROS DIDÁTICOS II DESTINADOS A REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (INFANTIL II, III, IV E V) COM FORMAÇÃO DOS PROFESSORES, GESTORES E TÉCNICOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA - CE, cujas especificações encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº PE031/2025 - SEDUC que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o serviço com valores iguais ao da licitante vencedora na sequência da classificação do certame, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº **PMF – 0210.001/2025**.

2.2. A Ata de Registro de Preços uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

2.3. Este instrumento será assinado pelo Secretário da **Secretaria de Educação - SEDUC**, ou, por delegação, por seu substituto legal, pelos titulares dos órgãos participantes e pelo representante do fornecedor legalmente credenciado e identificado.

2.4. A **Secretaria de Educação - SEDUC** providenciará a publicação da Ata do Registro de Preços no Diário Oficial do Município, no sítio <https://www.frecheirinha.ce.gov.br/>, campo: PUBLICAÇÕES/LICITAÇÃO e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data da sua publicação, ou, até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro.

3.2. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, incluindo eventual prorrogação conforme o Artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, será admitida a renovação dos quantitativos originalmente registrados, desde que mantidas as condições que justificaram sua contratação inicial e observadas as disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à **Secretaria de Educação - SEDUC** o gerenciamento deste instrumento no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 0012 de 14 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Em decorrência da publicação desta Ata, os órgãos participantes do SRP poderão firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos órgãos participantes do registro de preços.

5.2. O fornecedor terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

5.3. Na assinatura do contrato será necessária a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

6.1. Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 0012/2025.

6.2. Competirá à **Secretaria de Educação - SEDUC**, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no art. 10 do Decreto Municipal nº 0012/2025.

6.3. Caberá aos órgãos participantes as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 13 do Decreto Municipal nº 0012/2025.

6.4. O fornecedor detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.4.1. Atender aos pedidos efetuados pelos Órgãos participantes do Registro de Preços, durante a sua vigência.

6.4.2. Executar o objeto, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo órgão participante do Sistema de Registro de Preços e nos prazos a serem definidos no instrumento contratual.

6.4.3. Responder no prazo de até 05 (cinco) dias a consultas do Órgão Gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de Órgãos/Entidades não participantes (carona).

6.4.4. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

6.5. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua duração estabelecida em



conformidade com as disposições nela contidas, observado o disposto no artigo 105 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

6.6. O contrato decorrente do registro de preços deverá ser assinado no prazo de vigência da ata e passará a ter eficácia a partir da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas(PNCP), na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.7. O contrato decorrente da ata de registro de preços poderá ser alterado, observado o disposto no artigo 124, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados na proposta dos detentores de preços desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento, e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado e estabelecido no Decreto Municipal nº 0012/2025.

CLÁUSULA OITAVA – DOS LICITANTES QUE ACEITARAM COTAR O MESMO PREÇO DO LICITANTE VENCEDOR

8.1. Conforme previsto no § 5º, inciso VI do art. 82 da Lei nº 14.133/2021 e, inciso I, art. 18 do Decreto Municipal nº 0012/2025, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame é o seguinte:

NENHUM LICITANTE ACEITOU COTAR O MESMO VALOR DO LICITANTE VENCEDOR

CLÁUSULA NONA – DA REVISÃO DOS PREÇOS, ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E ALTERAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL REGISTRADO.

9.1. Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos art. 28, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 0012/2025.

9.2. A marca ou modelo dos itens registrados poderão ser substituídos nos casos previstos no art. 32, do Decreto Municipal nº 0012/2025.

9.3. A razão social e mudança do representante legal das empresas dos itens registrados poderão ser substituídos nos casos previstos no art. 31, do Decreto Municipal nº 0012/2025.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito nas situações previstas no art. 33 e 34 do Decreto Municipal nº 0012/2025.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1. A prestação de serviços desta Ata de Registro de Preços poderá ser formalizada por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão detentor e o fornecedor.

11.2. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, se encontre em uma das hipóteses previstas no art. 33 do Decreto nº 0012/2025, ou se recuse a efetuar a prestação do serviço, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e nesta ata.

11.3. Neste caso, o órgão detentor comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores, na forma dos §§ 3º, 5º e 6º do artigo 19 do Decreto nº 0012/2025.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As Sanções Administrativas estão estabelecidas na Minuta do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO



Fica eleito o foro do município de Frecheirinha/CE, para conhecer das questões relacionadas com esta Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Frecheirinha/CE, 23 de outubro de 2025 ou na data da assinatura digital.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

**RAIMUNDO FAGNER
SILVA
AGUIAR:92224407300**

Assinado digitalmente por RAIMUNDO FAGNER SILVA
AGUIAR:92224407300
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM
PRANCO), OU=31614748000162, OU=prossocial, CN=
RAIMUNDO FAGNER SILVA AGUIAR:92224407300
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.23 08:26:16-03:00'
Foxit PDF Editor Versão: 2024.2.3

RAIMUNDO FAGNER SILVA AGUIAR
Ordenador de Despesas da Secretário de Educação



Documento assinado digitalmente

RENAN ROGER VIANA DE SA MACIEL

Data: 23/10/2025 09:30:15-03:00

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RENAN ROGER VIANA DE SA MACIEL
EDITORA NA ESCOLA LTDA
CNPJ: 15.773.966/0001-39
TELEFONE: (85) 9.8614-5476
E-MAIL: editoranaescola@gmail.com



ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025 - SEDUC

MAPA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS

Este documento faz parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a **Secretaria de Educação - SEDUC** e o fornecedor, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº **PE031/2025 – SEDUC**.

Item	Vencedora	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Vr. Unitário Ofertado (R\$)	Vr. Total Licitado (R\$)
1	EDITORA E GRAFICA NAESCOLA LTDA	216	UND	Livro didático - Infantil 2 - Volume 1 – Coleção: "Hora de Aventura: Se aventurar, Descobrir e Aprender" com Plataforma digital de apoio. ISBN: 978-65-01-13511-3. Tamanho: 36,8 x 27cm.	R\$ 310,27	R\$ 67.018,32
2	EDITORA E GRAFICA NAESCOLA LTDA	54	UND	Livro didático - Infantil 2 - Volume 1 – Coleção: "Hora de Aventura: Se aventurar, Descobrir e Aprender" com Plataforma digital de apoio. ISBN: 978-65-01-13511-3. Tamanho: 36,8 x 27cm.	R\$ 310,27	R\$ 16.754,58
3	EDITORA E GRAFICA NAESCOLA LTDA	270	UND	Livro didático - Infantil 2 - Volume 2 – Coleção: "Hora de Aventura: Se aventurar, Descobrir e Aprender" com Plataforma digital de apoio. ISBN: 978-65-01-13429-1. Tamanho: 36,8 x 27cm.	R\$ 289,59	R\$ 78.189,30
4	EDITORA E GRAFICA NAESCOLA LTDA	30	UND	Livro do professor - Infantil 2 - Volume 1 – Coleção: "Hora de Aventura: Se aventurar, Descobrir e Aprender" com Plataforma digital de apoio. ISBN: 978-65-01-19298-7. Tamanho: 32 x 23cm.	R\$ 328,99	R\$ 9.869,70
5	EDITORA E GRAFICA NAESCOLA LTDA	30	UND	Livro do professor - Infantil 2 - Volume 2 – Coleção: "Hora de Aventura: Se aventurar, Descobrir e Aprender" com Plataforma digital de apoio. ISBN: 978-65-01-19297-0. Tamanho: 32 x 23cm.	R\$ 310,50	R\$ 9.315,00
6	EDITORA E GRAFICA NAESCOLA LTDA	270	UND	Livro Suplementar - Infantil 2 - Volume único – Coleção: "Ensinando a Crescer". ISBN: 978-65-01-13428-4. Tamanho: 29,7 x 21cm.	R\$ 265,90	R\$ 71.793,00
7	EDITORA E GRAFICA	312	UND	Livro didático - Infantil 3 - Volume 1 – Coleção: "Hora de Aventura: Se aventurar,	R\$ 309,29	R\$ 96.498,48



	NAESCOLA LTDA			Descobrir e Aprender" com Plataforma digital de apoio. ISBN: 978-65-01-13103-0. Tamanho: 32 x 23cm.		
8	EDITORA E GRAFICA NAESCOLA LTDA	78	UND	Livro didático - Infantil 3 - Volume 1 – Coleção: "Hora de Aventura: Se aventurar, Descobrir e Aprender" com Plataforma digital de apoio. ISBN: 978-65-01-13103-0. Tamanho: 32 x 23cm.	R\$ 309,29	R\$ 24.124,62
9	EDITORA E GRAFICA NAESCOLA LTDA	312	UND	Livro didático - Infantil 3 - Volume 2 – Coleção: "Hora de Aventura: Se aventurar, Descobrir e Aprender" com Plataforma digital de apoio. ISBN: 978-65-01-13101-6. Tamanho: 32 x 23cm.	R\$ 285,65	R\$ 89.122,80
10	EDITORA E GRAFICA NAESCOLA LTDA	78	UND	Livro didático - Infantil 3 - Volume 2 – Coleção: "Hora de Aventura: Se aventurar, Descobrir e Aprender" com Plataforma digital de apoio. ISBN: 978-65-01-13101-6. Tamanho: 32 x 23cm.	R\$ 285,65	R\$ 22.280,70
11	EDITORA E GRAFICA NAESCOLA LTDA	40	UND	Livro do professor - Infantil 3 - Volume 1 – Coleção: "Hora de Aventura: Se aventurar, Descobrir e Aprender" com Plataforma digital de apoio. ISBN: 978-65-01-19298-7. Tamanho: 32 x 23cm.	R\$ 328,00	R\$ 13.120,00
12	EDITORA E GRAFICA NAESCOLA LTDA	40	UND	Livro do professor - Infantil 3 - Volume 2 – Coleção: "Hora de Aventura: Se aventurar, Descobrir e Aprender" com Plataforma digital de apoio. ISBN: 978-65-01-20084-2. Tamanho: 32 x 23cm.	R\$ 309,29	R\$ 12.371,60
13	EDITORA E GRAFICA NAESCOLA LTDA	312	UND	Livro Suplementar - Infantil 3 - Volume único – Coleção: "Ensinando a Crescer". ISBN: 978-65-01-13140-5. Tamanho: 32 x 23cm.	R\$ 261,02	R\$ 81.438,24
14	EDITORA E GRAFICA NAESCOLA LTDA	78	UND	Livro Suplementar - Infantil 3 - Volume único – Coleção: "Ensinando a Crescer". ISBN: 978-65-01-13140-5. Tamanho: 32 x 23cm.	R\$ 261,02	R\$ 20.359,56
15	EDITORA E GRAFICA NAESCOLA LTDA	312	UND	Livro didático - Infantil 4 - Volume 1 – Coleção: "Hora de Aventura: Se aventurar, Descobrir e Aprender" com Plataforma digital de apoio. ISBN: 978-65-01-20086-6. Tamanho: 32 x 23cm.	R\$ 310,27	R\$ 96.804,24



16	EDITORA E GRAFICA NAESCOLA LTDA	78	UND	Livro didático - Infantil 4 - Volume 1 – Coleção: "Hora de Aventura: Se aventurar, Descobrir e Aprender" com Plataforma digital de apoio. ISBN: 978-65-01-20086-6. Tamanho: 32 x 23cm.	R\$ 310,27	R\$ 24.201,06
17	EDITORA E GRAFICA NAESCOLA LTDA	312	UND	Livro didático - Infantil 4 - Volume 2 – Coleção: "Hora de Aventura: Se aventurar, Descobrir e Aprender" com Plataforma digital de apoio. ISBN: 978-65-01-20085-9. Tamanho: 32 x 23cm.	R\$ 289,27	R\$ 90.252,24
18	EDITORA E GRAFICA NAESCOLA LTDA	78	UND	Livro didático - Infantil 4 - Volume 2 – Coleção: "Hora de Aventura: Se aventurar, Descobrir e Aprender" com Plataforma digital de apoio. ISBN: 978-65-01-20085-9. Tamanho: 32 x 23cm.	R\$ 289,27	R\$ 22.563,06
19	EDITORA E GRAFICA NAESCOLA LTDA	30	UND	Livro do professor - Infantil 4 - Volume 1 – Coleção: "Hora de Aventura: Se aventurar, Descobrir e Aprender" com Plataforma digital de apoio. ISBN: 978-65-01-20270-9. Tamanho: 32 x 23cm.	R\$ 329,63	R\$ 9.888,90
20	EDITORA E GRAFICA NAESCOLA LTDA	30	UND	Livro do professor - Infantil 4 - Volume 2 – Coleção: "Hora de Aventura: Se aventurar, Descobrir e Aprender" com Plataforma digital de apoio. ISBN: 978-65-01-20286-0. Tamanho: 32 x 23cm.	R\$ 310,65	R\$ 9.319,50
21	EDITORA E GRAFICA NAESCOLA LTDA	312	UND	Livro Suplementar - Infantil 4 - Volume único – Coleção: "Ensinando a Crescer". ISBN: 978-65-01-18077-9. Tamanho: 32 x 23cm.	R\$ 262,20	R\$ 81.806,40
22	EDITORA E GRAFICA NAESCOLA LTDA	78	UND	Livro Suplementar - Infantil 4 - Volume único – Coleção: "Ensinando a Crescer". ISBN: 978-65-01-18077-9. Tamanho: 32 x 23cm.	R\$ 262,20	R\$ 20.451,60
23	EDITORA E GRAFICA NAESCOLA LTDA	390	UND	Livro de Caligrafia - Infantil 4 - Volume único – Coleção: " Hora de Aventura: Caligrafia". ISBN: 978-65-01-15446-6. Tamanho: 32 x 23cm.	R\$ 141,05	R\$ 55.009,50
24	EDITORA E GRAFICA NAESCOLA LTDA	348	UND	Livro didático - Infantil 5 - Volume 1 – Coleção: "Hora de Aventura: Se aventurar, Descobrir e Aprender" com Plataforma digital de apoio. ISBN:	R\$ 309,90	R\$ 107.845,20



				978-65-01-20244-0. <i>Tamanho:</i> 32 x 23cm.		
25	EDITORA E GRAFICA NAESCOLA LTDA	87	UND	Livro didático - Infantil 5 - Volume 1 – Coleção: "Hora de Aventura: Se aventurar, Descobrir e Aprender" com Plataforma digital de apoio. ISBN: 978-65-01-20244-0. <i>Tamanho:</i> 32 x 23cm.	R\$ 309,90	R\$ 26.961,30
26	EDITORA E GRAFICA NAESCOLA LTDA	348	UND	Livro didático - Infantil 5 - Volume 2 – Coleção: "Hora de Aventura: Se aventurar, Descobrir e Aprender" com Plataforma digital de apoio. ISBN: 978-65-01-20243-3. <i>Tamanho:</i> 32 x 23cm.	R\$ 289,60	R\$ 100.780,80
27	EDITORA E GRAFICA NAESCOLA LTDA	87	UND	Livro didático - Infantil 5 - Volume 2 – Coleção: "Hora de Aventura: Se aventurar, Descobrir e Aprender" com Plataforma digital de apoio. ISBN: 978-65-01-20243-3. <i>Tamanho:</i> 32 x 23cm.	R\$ 289,60	R\$ 25.195,20
28	EDITORA E GRAFICA NAESCOLA LTDA	35	UND	Livro do professor - Infantil 5 - Volume 1 – Coleção: "Hora de Aventura: Se aventurar, Descobrir e Aprender" com Plataforma digital de apoio. ISBN: 978-65-01-20251-8. <i>Tamanho:</i> 32 x 23cm.	R\$ 329,00	R\$ 11.515,00
29	EDITORA E GRAFICA NAESCOLA LTDA	35	UND	Livro do professor - Infantil 5 - Volume 2 – Coleção: "Hora de Aventura: Se aventurar, Descobrir e Aprender" com Plataforma digital de apoio. ISBN: 978-65-01-20253-2. <i>Tamanho:</i> 32 x 23cm.	R\$ 309,90	R\$ 10.846,50
30	EDITORA E GRAFICA NAESCOLA LTDA	348	UND	Livro Suplementar - Infantil 5 - Volume único – Coleção: "Ensinando a Crescer". ISBN: 978-65-01-18078-6. <i>Tamanho:</i> 32 x 23cm.	R\$ 261,02	R\$ 90.834,96
31	EDITORA E GRAFICA NAESCOLA LTDA	87	UND	Livro Suplementar - Infantil 5 - Volume único – Coleção: "Ensinando a Crescer". ISBN: 978-65-01-18078-6. <i>Tamanho:</i> 32 x 23cm.	R\$ 261,02	R\$ 22.708,74
32	EDITORA E GRAFICA NAESCOLA LTDA	348	UND	Livro de Caligrafia - Infantil 5 - Volume único – Coleção: " Hora de Aventura: Caligrafia". ISBN: 978-65-01-15443-5. <i>Tamanho:</i> 32 x 23cm.	R\$ 190,84	R\$ 66.412,32
33	EDITORA E GRAFICA	87	UND	Livro de Caligrafia - Infantil 5 - Volume único – Coleção: " Hora de Aventura: Caligrafia". ISBN:	R\$ 190,84	R\$ 16.603,08



PREFEITURA DE
Frecheirinha



**VALORIZANDO
NOSSA TERRA
E NOSSA GENTE**

NAESCOLA LTDA	978-05-01-15443-5. Tamanho: 32 x 23cm.	
TOTAL:		R\$ 1.502.255,50